



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**Contrato Administrativo nº 0504.001/2022**

**Processo Administrativo nº 1512/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
0504.001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; E A  
EMPRESA DAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio do **Fundo Municipal de Educação**, sediada na Rua Calixta Maciel, S/N, Centro, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, sob CNPJ nº 30.915.783/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) **Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Senhor RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO**, nomeado(a) pela Portaria nº 004, de 01 de Janeiro de 2021, CPF; 980.336.623-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DAL DISTRIBUIDORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.654.862/0001-10**, sediado(a) na RUA ABRAÃO SOARES 1282 SALA A/B CEP 65.200-000 ALCANTARA PINHEIRO - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ITALO OLIVEIRA VERAS**, Portador do RG, sob o nº. 0405902220109 SSP/MA, e CPF nº 046.478.173-69, com residência na RUA HELIO COSTA 2270 FOMENTO 65200-000 PINHEIRO MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 1512/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é o **Fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Educação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Ácido muriático 1000 ml Sol, Cx com 12 und	Cx	53	R\$ 81,41	R\$ 4.314,73
2	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica	Cx	280	R\$ 36,77	R\$ 10.295,60
3	Água sanitária- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/ p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 2 unidades de 05 litros	Cx	140	R\$ 31,64	R\$ 4.429,60
4	Álcool em gel, ação bactericida, embalagem plástica transparente de 500 gramas, com válvula pump.	CX	105	R\$ 88,81	R\$ 9.325,05

*Stark*

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

6	<p>Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 150 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.</p>	Cx	140	R\$ 62,33	R\$ 8.726,20
7	<p>Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 180 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos. ( ampla concorrência - 75%)</p>	Cx	105	R\$ 109,28	R\$ 11.474,40

*João*

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

8	<p>Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 180 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)</p>	Cx	35	R\$ 109,28	R\$ 3.824,80
9	<p>Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 200 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos. ( ampla concorrência - 75%)</p>	Cx	105	R\$ 125,38	R\$ 13.164,90

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

14	Fósforo, caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.	Pct	70	R\$ 43,06	R\$ 3.014,20
18	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct. ( ampla concorrência - 75%)	Cx	81	R\$ 126,31	R\$ 10.231,11
20	Prato descartável fundo com diâmetro mínimo 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Cx	56	R\$ 126,31	R\$ 7.073,36
21	Prato descartável, raso, em material plástico, cor branco, com 15 cm de diâmetro, Pct plástico com 10 und.	Und	56	R\$ 93,58	R\$ 5.240,48
22	Saquinho plástico 25x38cm c/1.000 sacos	Pacote	21	R\$ 389,42	R\$ 8.177,82
23	Saco de papel para pipoca c/50 um	Pacote	35	R\$ 1,78	R\$ 62,30
25	Sacola plástica de 20litros	Kg	140	R\$ 25,77	R\$ 3.607,80
26	Sacos p/ cesta basica de 30kg transparente	Kg	280	R\$ 9,37	R\$ 2.623,60
27	Balde cap. 60l. Especificação: em material plástico em polipropileno com capacidade para 60 litros	Und	35	R\$ 40,20	R\$ 1.407,00
28	Balde com alça 10l. Especificação: em material plástico resistente com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros	Und	35	R\$ 9,73	R\$ 340,55
29	Balde com alça 12l. Especificação: em material plástico 12 litros reforçado na cor preta observação: com alça, diversas cores.	Und	35	R\$ 10,53	R\$ 368,55
30	Balde com alça 15l. Especificação: em material plástico, tamanho pequeno, alça de arame galvanizado capacidade para 15 litros, balde super reforçado na cor preta.	Und	35	R\$ 11,52	R\$ 403,20
32	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas.	Und	39	R\$ 61,10	R\$ 2.382,90
35	Balde plástico alça em aço zincado, 20 litros, alta densidade (pead) e resistência a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados	Und	35	R\$ 58,95	R\$ 2.063,25
37	Balde plástico preto com alça zincada 30 litros	Und	39	R\$ 42,58	R\$ 1.660,62

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

38	Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	Und	39	R\$ 53,68	R\$ 2.093,52
44	Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.	Und	105	R\$ 14,80	R\$ 1.554,00
45	Cesto lixo material plástico, capacidade 100L, com tampa e reforçadas	Und	35	R\$ 143,07	R\$ 5.007,45
46	Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.	Und	70	R\$ 35,47	R\$ 2.482,90
49	Desentupidor de pia manual de borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.	Und	14	R\$ 12,03	R\$ 168,42
50	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 1 litro.	Und	18	R\$ 28,15	R\$ 506,70
52	Desinfetante 5l- especificação: com aroma de pinho galão 5 litros caixa com 02 unidades de 5 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25 % diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	Galão	35	R\$ 23,40	R\$ 819,00
54	Desodorizador sanitário, tipo pastilha adesiva, fragrância variada, Cx com 3 und, embalagem original de fabrica com especificações do produto.	Cx	105	R\$ 24,81	R\$ 2.605,05
55	Detergente 500 ml- especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Cx	158	R\$ 22,36	R\$ 3.532,88
56	Detergente limpa-alumínio 1000 ml, Cx com 12 und	Cx	105	R\$ 45,75	R\$ 4.803,75
57	Detergente limpa-vidro 500 ml, Cx com 12 und	Cx	74	R\$ 127,09	R\$ 9.404,66

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

60	Detergente líquido neutro, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Cx	105	R\$ 38,56	R\$ 4.048,80
62	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	56	R\$ 27,98	R\$ 1.566,88
63	Escovas para sanitário em Plástico-especificação: cabo plástico, com cerdas em nylon, de 1ª qualidade. Medidas aproximadas: 32 cm x 9 cm.	Und	56	R\$ 14,33	R\$ 802,48
65	Espanador - com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	Und	70	R\$ 28,04	R\$ 1.962,80
66	Esponja de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medidas aproximadas 10 x 7 x 2cm, Pct com 03 und.	Pct	70	R\$ 9,37	R\$ 655,90
68	Esponja dupla face- especificação: de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes anti- bactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 110 mm x 75mm x 20mm	Cx	18	R\$ 72,54	R\$ 1.305,72
69	Esponja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades	Fardo	126	R\$ 23,39	R\$ 2.947,14
70	Flanela de limpeza 40x50cm-Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm	Und	175	R\$ 2,03	R\$ 355,25
71	Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 38 x 25 cm, cor amarela.	Und	175	R\$ 2,62	R\$ 458,50
76	Limpa alumínio 500 ml - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml.	Cx	74	R\$ 43,28	R\$ 3.202,72

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

77	Limpa vidros 500 ml- especificação: aspecto físico líquido composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulverizador com gatilho embalagem plástica com 500 ml Cx c/ 24 unidades	Cx	56	R\$ 113,41	R\$ 6.350,96
78	Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca	Und	56	R\$ 43,37	R\$ 2.428,72
79	Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca	Und	35	R\$ 142,02	R\$ 4.970,70
80	Lixeira com tampa basculante, feita em matéria prima reciclada, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.	Und	56	R\$ 66,81	R\$ 3.741,36
82	Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	Und	60	R\$ 6,55	R\$ 393,00
83	Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água.	Und	60	R\$ 6,55	R\$ 393,00
84	Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho grande, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto.	Pct	140	R\$ 18,98	R\$ 2.657,20
87	Luvas emborrachadas Tamanho p	Par	70	R\$ 12,17	R\$ 851,90
88	Pa coletora de lixo em plástico – Especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	Und	70	R\$ 47,19	R\$ 3.303,30
89	Pa coletora lixo c/ cabo –Especificação: longo pá de lixo resistente e prática. Possui cabo longo inclinado a 90 graus, facilitando a coleta de resíduos	Und	70	R\$ 27,99	R\$ 1.959,30

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

93	Pano de limpeza, material 100% algodão: especificação: alvejado, Características adicionais, absorvente/ lavável e durável.	Und	56	R\$ 6,46	R\$ 361,76
95	Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	Und	70	R\$ 7,40	R\$ 518,00
96	Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.	Und	53	R\$ 27,99	R\$ 1.483,47
97	Sabão em barra - especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades	Cx	35	R\$ 58,02	R\$ 2.030,70
98	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cxs de papelão resistente, Cx com 24 und.	Cx	70	R\$ 51,94	R\$ 3.635,80
100	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. ( ampla concorrência - 75%)	Pct	591	R\$ 63,63	R\$ 37.605,33

*gab*

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

101	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	Pct	196	R\$ 63,63	R\$ 12.471,48
102	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. ( ampla concorrência - 75%)	Pct	591	R\$ 63,63	R\$ 37.605,33
103	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	Pct	196	R\$ 63,63	R\$ 12.471,48
104	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. ( ampla concorrência - 75%)	Pct	591	R\$ 63,63	R\$ 37.605,33
105	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 100 und, cor azul. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	Pct	196	R\$ 63,63	R\$ 12.471,48
106	Saco para lixo 100l- especificação: capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ( ampla concorrência - 75%)	Fardo	591	R\$ 63,63	R\$ 37.605,33

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

107	Saco para lixo 100l- especificação: capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	Fardo	196	R\$ 63,63	R\$ 12.471,48
109	Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	Fardo	196	R\$ 63,63	R\$ 12.471,48
111	Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	Fardo	196	R\$ 63,63	R\$ 12.471,48
112	Toalha de mão -Material: 100% algodão , atalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou- 5% variação)	Und	88	R\$ 5,61	R\$ 493,68
113	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.	Pct	44	R\$ 149,59	R\$ 6.581,96
114	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.	Und	1050	R\$ 6,09	R\$ 6.394,50
116	Vassoura de nylon- especificação: vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59 cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30MT x 22 mm	Und	70	R\$ 3,73	R\$ 261,10
117	Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, revestido de capa plástica, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).	Und	140	R\$ 3,73	R\$ 522,20





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

118	Vassoura de pelo sintético, cabo de alumínio de 120 cm, revestido de capa plástica, base retangular, medindo 40 cm.	Und	70	R\$ 3,99	R\$ 279,30
<b>Total</b>					<b>R\$ 439.358,65</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 439.358,65** (Quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02 Poder Executivo

0803 FUNDEB

12.122.0003.2.084 **Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.**

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 1500100100



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10.2.** As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7.** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim– MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº 001744

Proc. Adm.: 1512/2021

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**12.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

**13.1.** É vedado à CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

*Handwritten signature*

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vitória do Mearim/MA, 05 de abril de 2022



Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA  
**RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO**  
Secretário Municipal de Educação  
CONTRATANTE



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

*Italo Oliveira Veras*  
DAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 29.654.862/0001-10  
**ITALO OLIVEIRA VERAS**  
CPF nº 046.478.173-69  
CONTRATADA

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR031021RAZLLTU27FXLR17,  
08/04/2022 16:39:50, Ato: 13.17.4 Parte(s):  
ITALO OLIVEIRA VERAS, Rec Firma:  
Semelhanca, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10  
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**Tabelionato do 2º Ofício**

*José Ribamar Costa Abreu*  
Tabelião

*Cynthia Pinheiro Abreu*  
Tabeliã Substituta  
Pinheiro-Maranhão-Brasil

GOVERNO MUNICIPAL  
VITÓRIA DO MEARIM